



**INSTITUTO**  
**LATINO AMERICANO**  

---

**DE SEGURANÇA VIÁRIA**

Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3267, de 2019, do Poder Executivo

Tema: Registro, Licenciamento e Identificação de Veículos

(31) 99276-3601

29 de outubro de 2019

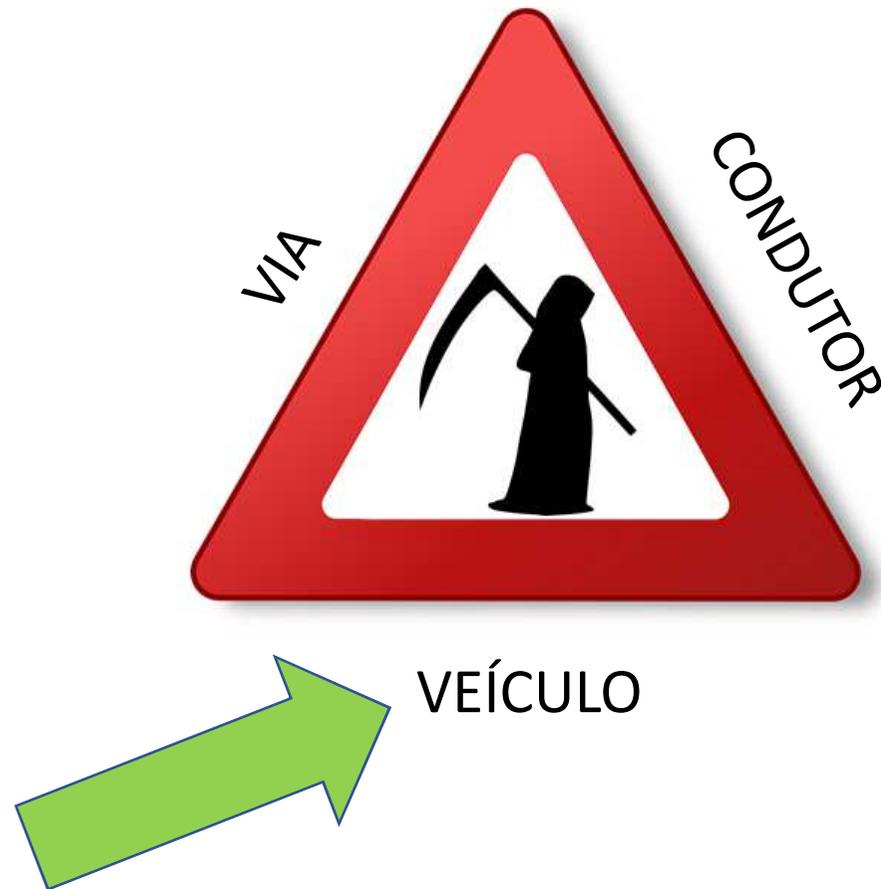
[eduardo.campos@ilasv.org.br](mailto:eduardo.campos@ilasv.org.br)

# Contextualização

- 26 estados + DF
- 5.570 municípios
- Malha rodoviária de 1,72 milhão de Km (12,4% somente é pavimentada)
- 8,5 milhões de Km<sup>2</sup> de área
  
- 103 milhões de veículos
- 210 milhões de habitantes
- 73 milhões de pessoas habilitadas
  
- 81 mil veículos roubados (1º semestre de 2019)
- 68,4 milhões de infrações de trânsito registradas (2018)
- 1 milhão de vítimas fatais + 4,2 milhões de vítimas com incapacidade funcional (DPVAT 1998/2018)
  
- 157 vítimas / 100.000 hab (2018)



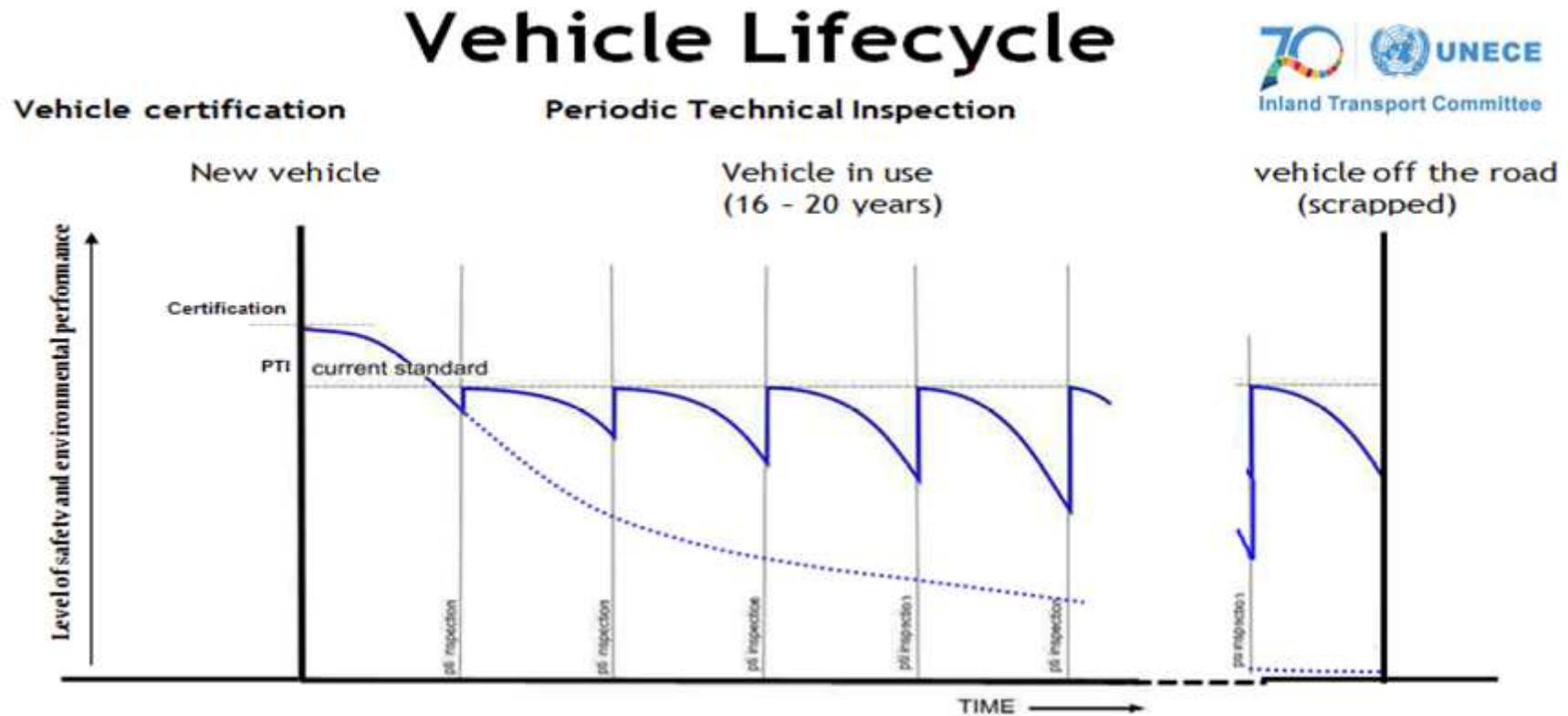
# Fatores Contribuintes para a Ocorrência de um Acidente de Trânsito



# Principais equipamentos e sistemas

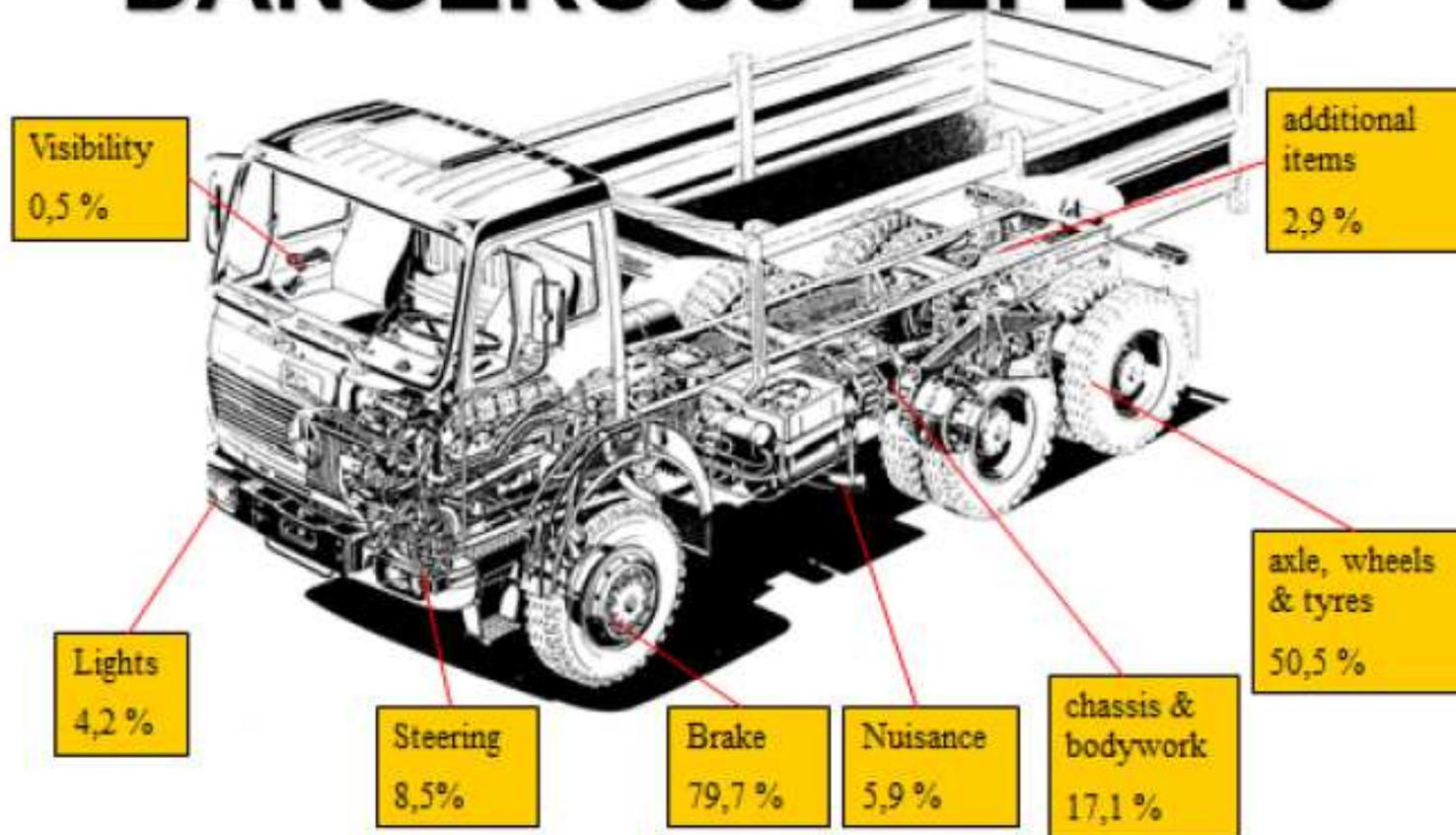


# Nível de Segurança e Desempenho da Frota



Comissão Econômica das Nações Unidas (UNECE)

# DANGEROUS DEFECTS



Numa amostragem de **veículos inspecionados pela primeira vez**, a UNECE constatou que **79,7% dos veículos apresentavam defeitos nos sistemas de freios**. Nos demais sistemas e componentes inspecionados os resultados também foram alarmantes.

# VISTORIA VEICULAR (art. 22)

- **COMBATE AO CRIME / AUMENTO DA SEGURANÇA**

- Elevada capacidade de identificação de adulterações;
- Maior segurança para o cidadão.

- **ATIVIDADE TÉCNICA / MATERIAL**

- Executada por especialistas;
- Integração sistêmica nacional.

- **ESTADO MAIS EFICIENTE**

- Esforço concentrado em atividades fim
- Geração de empregos e de renda
- Desburocratização



INSTITUTO  
**LATINO AMERICANO**  
DE SEGURANÇA VIÁRIA

# INSPEÇÃO VEICULAR

- Inspeção Técnica Veicular (art. 104)
- Inspeção de Segurança Veicular (art. 106)
- **DESAFIOS**
  - Normativo existente para veículos modificados, sinistrados e fabricados artesanalmente. Necessita aprimoramento para novos tipos de inspeções (escolar, transporte por aplicativo...).
  - Falta normativo do CONTRAN para disciplinar a ITV
  - Foco no transporte de cargas e de passageiros (projeto piloto)



# MÉRITOS DA VISTORIA e INSPEÇÃO VEICULAR

- Redução dos riscos para a ocorrência de um acidente
- Redução das emissões de gases poluentes
- Redução do consumo de combustíveis
- Redução dos crimes de roubo e furto de veículos
- Redução dos custos associados a seguros de veículos e suas cargas
- Aumento da vida útil da frota
- Redução dos congestionamentos nas cidades por falha mecânica
- Geração de emprego e renda
- Aquecimento da economia
- Renovação da frota



INSTITUTO  
**LATINO AMERICANO**  
DE SEGURANÇA VIÁRIA

# TEMAS RELEVANTES

- **COMBATE À INFORMALIDADE**

- Compra e venda de veículos sem o registro do novo proprietário;
- Uso de pneus reformados em motocicletas.

- **NECESSIDADE DE UMA AMPLA REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS NORMATIVOS**

- Resoluções antigas sem atualização. Exemplo: Res. 558/1980;
- Temas fundamentais fragmentados em dezenas de normativos (Resoluções e Portarias), dificultando o enfrentamento de discussões pelo judiciário;
- Análise dos normativos editados pelos Estados para compreensão das diferenças regionais.

- **NECESSIDADE DE DADOS CONFIÁVEIS PARA DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

- Causas dos acidentes, perfil das vítimas, impactos econômicos no setor público e privado, impactos previdenciários, **impactos sociais**



## **DENATRAN FORTE**

- COM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
- COM RECURSOS HUMANOS SUFICIENTES

## **CONTRAN IMPARCIAL**

- ESPECIALISTAS IMPARCIAIS (integrantes e assistentes)
- REGULAMENTAÇÕES ANALISADAS QUANTO A SEUS IMPACTOS E DESDOBRAMENTOS FUTUROS
- OUVIR E DEBATER COM A SOCIEDADE CIVIL E COM OS SEGMENTOS QUE SERÃO AFETADOS
- COM COMPETÊNCIA LEGAL PARA ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE



INSTITUTO  
**LATINO AMERICANO**  
DE SEGURANÇA VIÁRIA

# Transformação jurídico-institucional do DENATRAN

- **DE DEPARTAMENTO À CONDIÇÃO DE AUTARQUIA**

- É órgão essencial à disciplina das relações entre os particulares e o institucional, com competências executivas, de coordenação e de fiscalização em âmbito nacional.
- Necessita de condições para cumprir efetivamente suas competências legais.
- Modelo atual é obstáculo à plena consecução de ações para o cumprimento ao dever do Estado de oferecer à sociedade um trânsito em condições seguras.
- É imperioso reverter o dramático quadro da tragédia que vivemos todos os dias em nosso país.
- Não estamos tratando de números mas, sim, de vidas.

# Transformação jurídico-institucional do DENATRAN

- **QUADROS ESPECIALIZADOS**

- As obrigações estabelecidas pelo CTB ao DENATRAN e demais sanções de natureza administrativa, civil ou penal exigem a colaboração de técnicos altamente especializados em número suficiente para o enfrentamento dos temas num país de dimensões continentais.
- A falta de infraestrutura gera morosidade e descrédito na atuação do Poder Público.
- A falta de informações coletadas de modo permanente compromete a eficiência das ações (27 estados e 5.570 municípios editando normas / leis continuamente).

- **PROCURADORIA FEDERAL**

- A necessidade de implementação de novas medidas administrativas dificilmente satisfará todas as partes envolvidas.
- Confiar as atividades de consultoria jurídica e de defesa judicial do DENATRAN à uma procuradoria é essencial.

- **MEIOS DE FISCALIZAÇÃO**

- A ação administrativa carece de meios que permitam a fiscalização dos serviços delegados.
- A falta de uma posição de comando hierárquico sobre os órgãos e entidades integrantes do Sistema transforma o Brasil num país onde, por exemplo, as regras de registro e licenciamento num estado divergem no estado vizinho. Exemplos: MG, RJ (licenciamento sem quitar IPVA)





**INSTITUTO**  
**LATINO AMERICANO**  

---

**DE SEGURANÇA VIÁRIA**

Obrigado!

(31) 99276-3601

[eduardo.campos@ilasv.org.br](mailto:eduardo.campos@ilasv.org.br)